PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

ESTADO DE SAO PAULO

L E I Nº 878

DE 09 DE DEZEMBRO DE 1974

ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR DA IMPORTÂNCIA DE Cr$ 18.428,29, PARA SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS DO ORÇAMENTO VIGENTE.

Sylvio de Almeida Prado Rocchi, Prefeito Municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º)- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar da importância de Cr$ 18.428,29(dezoito mil, quatrocentos e vinte e oito cruzeiros, e vinte e nove centavos), para suplementação das seguintes verbas do orçamento vigente:

GOV. AD. GERAL
Ad. Sup. Executivo
1- Gabinete do Prefeito

3000.00 - Despesas correntes
3111.00 - Pessoal Civil
Subsidio e representação.....Cr$ 188,40

ADM. FINANCEIRA
Fiscalização

3000.00 - Despesas correntes
3111.00 - Pessoal Civil
Vencimentos do Fiscal.....Cr$ 350,00

VIAÇÃO, TRANSP.COMUNICAÇÕES
Rodovias

3.000.42 - Despesas correntes
3111.42 - Pessoal Civil ..... Cr$ 600,00
3120.42 - Material de consumo
combust., peças, lubrificantes
etc..... Cr$ 10.000,00

SERVIÇOS URBANOS
1- Águas e Esgôtos

3000.91 - Despesas correntes
3111.91 - Pessoal Civil
Vencimentos pessoal águas e esgôtos .....Cr$ 50,00
313.0.91 - Serviços de terceiros
energ. elét. Bomba D'água(FPM)..Cr$ 1.300,00

2- Limpeza Pública

3000.92 - Despesas correntes
3111.92 - Pessoal Civil
Vencimentos pessoal limpeza pública...Cr$ 400,00

3- Iluminação Pública
3000.92 - Despesas correntes
3130.93 - Serviços de terceiros
Iluminação pública e outros ..... Cr$ 2.439,89

4- Vias públicas
3000.94 - Despesas correntes
3111.94 - Pessoal Civil
Venc. pessoal vias públicas.....Cr$ 300,00

5- Jardins
3000.95 - Despesas correntes
3111.95 - Pessoal Civil
Vencimentos pessoal jardins..... Cr$ 300,00

7- Serviços diversos
3000.99 - Despesas correntes
3111.99 - Pessoal Civil
Vencimentos diversos.....Cr$ 2.500,00

Total... Cr$18.428,29

Artigo 2º)- As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão por conta das seguintes reduções orçamentárias:

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Contabilidade
4000.16 - Despesas de capital
4130.16 - Equip. e Instalações (FPM) Cr$ 1.300,00

VIAÇÃO, TRANSP. COMUNICAÇÕES

Rodovias
4000.42 - Despesas de capital
4100.42 - Investimentos(F.R.N.).....Cr$17.128,29

Total.....Cr$18.428,29

Artigo 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, - revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 09 de dezembro de 1974

Dr. Sylvio de Almeida Prado Rocchi
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura na data supra

Ademar Cafeo
Secretário